



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 10/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.547.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos nomeou como relator o Vice-presidente Vereador Milton Soares, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 2.547.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Conforme consta da justificativa que acompanha o projeto o recurso será destinado para aquisição de 1 (um) ônibus para atender o transporte de pacientes a outros municípios para tratamento de saúde.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram parecer favorável em relação à matéria.

É o relatório necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme preconiza o art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis a presente matéria deve ser analisada por esta comissão, tendo em vista tratar de serviço público prestado no município e em nome deste:

Analisando detidamente o Projeto de Lei em análise, percebemos que o mesmo atende as necessidades do município, afinal, a medida reforça o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão pública e a promoção do bem-estar social, de modo que, concluímos pela tramitação e aprovação deste.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 05.2025.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2025.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MILTON SOARES
VICE-PRESIDENTE - Relator

DJONATHAN RAFAEL ZAMPARONI BAIOTO
PRESIDENTE

ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
MEMBRO